



**ATA DA SESSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA PROVA DE CONCEITO REFERENTE  
AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2017**

**Processo** : 69908799/2017

**Objeto** : Contratação de empresa especializada em desenvolvimento, manutenção e refatoração de códigos fontes de sistemas computacionais, bem como, expertise em linguagem SQL Ansi, migração de dados e capacitação de equipe técnica, visando a refatoração, desenvolvimento e a implantação de software confeccionado na arquitetura JAVA/ORACLE em parque tecnológico com arquitetura ASP/IIS/SQL SERVER, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação- SEPLANH, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**Órgão** : Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação- SEPLANH

**Ata da sessão referente a Prova de Conceito do item 12 do Termo de Referência do Edital nº 028/2017**

As 09:00 horas do dia 26 de setembro de 2017, reuniram-se na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia no endereço Av. do cerrado, 999 bloco B sala do Departamento de Geoprocessamento o Comitê de Gestão, Modernização e Monitoramento, a Pregoeira da Prefeitura de Goiânia, a Equipe de Apoio e licitantes presentes para em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, dar continuidade aos procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico, cuja sessão de abertura ocorreu no dia 12/09/2017 às 09:00hs. Assim, na data e horário preestabelecido, conforme comunicado publicado no sistema do Banco do Brasil e no site da Prefeitura de Goiânia, a Pregoeira, equipe de apoio e o Comitê de Gestão, Modernização e Monitoramento iniciaram a sessão para registro da prova de conceito, estando presentes a Pregoeira, equipe de apoio, Comitê de Gestão, Modernização e Monitoramento e os representantes das empresas A.R.F EMPREENDIMENTOS LTDA; IT GREEN EMPREENDIMENTOS LTDA-ME; HOMINUS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA; e PROPERTY EMPREENDIMENTOS LTDA. Em seguida, foi solicitado a empresa A.R.F EMPREENDIMENTOS LTDA para iniciar a apresentação da prova de conceito, que será avaliada por uma comissão composta pelos servidores DIEGO ZANATA GRITTI, HELENA PINTO GADE RODRIGUES, RENATA KRATKA e DYEGO BATISTA GRIFFO técnicos da área, onde será emitido uma planilha de julgamento, conforme em anexo a ser publicada no site da prefeitura de Goiânia e no sistema do Banco do Brasil. O representante da empresa A. R. F. EMPREENDIMENTOS LTDA solicitou que fosse estendido seu prazo para finalizar a prova de conceito, tendo em vista ter dado uma falha no sistema. A comissão técnica atendeu o pedido estendendo o prazo até as 19:00 horas. Finalizada a realização da prova de conceito a Pregoeira esclareceu que caso haja intenção de recurso, a manifestação deverá ser registrada no sistema do Banco do Brasil no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a Pregoeira declarar a empresa vencedora, conforme o item 11 do Edital. Desta forma, a Pregoeira declarou



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

2

encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ela, Equipe de Apoio, Membro do Comitê e pelos Licitantes que permaneceram presentes até o final da sessão.

Fernanda Teodoro da Silva Barros – Pregoeira Oficial  
Decreto Municipal nº. 1194, de 23 de março de 2017

Cristiane Pires de Lima Soares – Equipe de Apoio  
Decreto Municipal nº. 1194, de 23 de março de 2017.

Joney Luiz Clemente de Oliveira  
Membro do Comitê

Jaine de Aquino Ferreira  
ARF EMPRRENDIMENTOS LTDA-ME

Luis Alberto Shaffer  
IT GREEN TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

Carlos Eduardo Fernandes  
HOMINUS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA

Bruno de Freitas Dantas  
PROPOERTY EMPREENDIMENTOS LTDA



Goiânia, 26 de setembro de 2017.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2017

PROVA DE CONCEITO

Conforme assegurado pela Lei nº 10.520/2002, notadamente sobre Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, em especial o que trata as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital nº 028/2017, serão apresentados para o vencedor, empresa A. R. F. EMPREENDIMENTOS LTDA, abaixo os itens mínimos que devem ser comprovados na apresentação do teste de funcionalidade são eles:

| Funcionalidade que serão verificadas, conforme itens do Termo de Referência  | Atende | Não Atende | Observações |
|--|--------|------------|-------------|
| Construção da tabela usuário_sistema no banco de dados SQL Server usando como base o script fornecido  | X      |            |             |
| Construção de um web service de comunicação com o banco utilizando tecnologia Json como resposta a camada de apresentação  | X      |            |             |
| Construção de uma chamada para inclusão do usuário   | X      |            |             |
| Construção/Refatoração da tela de menu   | X      |            |             |
| Construção/Refatoração da tela de cadastro do usuário  | X      |            |             |
| Construção/Refatoração da tela de edição do usuário  | X      |            |             |
| Controle de múltiplos documentos num único tipo documental. Exemplo: diplomas, especializações, ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) etc  | X      |            |             |
| Cada tipo de documento deve ter a opção de ser obrigatório ou opcional   | X      |            |             |
| Cada tipo de documento deve ter as opções de Data do Documento e Validade e/ou Vencimento, podendo ser preenchimento opcional ou não   | X      |            |             |
| Para cada colaborador/servidor ou função/cargo ou grupo de funções/cargos deve-se poder criar grupos de documentos   |        | X          |             |
| Vinculação a estrutura organizacional da prefeitura, podendo a estrutura ser revista a qualquer momento  | X      |            |             |
| CID: onde houver, deve-se criar/gerenciar as listas de CID existentes e suas devidas vinculações aos colaboradores, criando a possibilidade de visualizações de relatórios por CID |        | X          |             |



**Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia**

|   |   |   |  |
|---|---|---|--|
| Notificação por e-mail: o módulo deve ser capaz de criar regras de envio de notificações automáticas, via e-mail, para colaboradores e/ou gestores em caso de: Documentos Obrigatórios Ausentes, Documentos a Vencer e Documentos Vencidos  |   | X |  |
| Os arquivos digitalizados deverão ser armazenados no sistema em formato PDF, vinculados aos servidores/colaboradores e tipificados (exemplo: RG, CPF, CNH, Comprovante de Residência)   | X |   |  |
| Função de monitoramento de diretório de rede ou local, vinculado a equipamento de digitalização (seja dedicado ou multifuncional, de qualquer marca ou tipo) com área de visualização das “miniaturas das imagens/arquivos” (thumbnails) de todos os documentos digitalizados disponíveis |   | X |  |
| Vinculação/junção de mais de um arquivo. Caso algum documento tenha mais de 1 página e tenha sido digitalizado/criado em mais de 1 arquivo, a interface deve permitir a vinculação e desvinculação destes arquivos, bem como escolher a ordem desta vinculação (paginação)                |   | X |  |
| Área de visualização dos arquivos digitalizados, com as funções mínimas de paginação do arquivo e zoom  |   | X |  |
| Forma gráfica, de fácil visualização (através de cores, ícones ou simulares), de informar quais os tipos de documentos estão presentes, ausentes ou vencidos  |   | X |  |
| Vinculação/tipificação através de “arrasta e solta” diretamente das miniaturas (thumbnail) até o tipo documental. Para cada vinculação o sistema deve habilitar as opções de validade/vencimento, data do documento e informações adicionais/observações                                  |   | X |  |
| Pesquisa por: Nome completo ou parte; Departamento/Secretaria/Projeto; Centro de Custo;   | X |   |  |
| Visualização estruturada, respeitando o organograma da Prefeitura de Goiânia  |   | X |  |
| Forma gráfica, de fácil visualização (através de cores, ícones ou simulares), de informar quais os Funcionários/Colaboradores tem pendências documentais, em quais grupos de documentos e quais tipos de documentos estão presentes, ausentes ou vencidos                                 |   | X |  |
| Área de visualização dos arquivos indexados, com as funções mínimas de paginação do arquivo e zoom  |   | X |  |
| Integração completa com a parte de relatórios do sistema a ser refatorado   |   | X |  |



## Termo de Referencia – 20 – anexo I

### 20- ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

|                         |                               |
|-------------------------|-------------------------------|
| LICITAÇÃO / MODALIDADE: | PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2017 |
| TIPO DA LICITAÇÃO:      | MENOR PREÇO                   |

#### DADOS DA SOLICITANTE

PREFEITURA DE GOIÂNIA – GO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEPLANH

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

LOCALIZAÇÃO:

Paço Municipal - Avenida do Cerrado, 999, Bl. – B, Térreo – Park Lozandes Goiânia –GO- CEP:74.884-900

Fone: (62) 3524-6320 /6321

E-MAIL semad@semad.goiania.go.gov.br

#### OBJETO:

Contratação de empresa especializada em desenvolvimento, manutenção e refatoração de códigos fontes de sistemas computacionais, bem como, expertise em linguagem SQL Ansi, migração de dados e capacitação de equipe técnica, visando a refatoração, desenvolvimento e a implantação de software confeccionado na arquitetura JAVA/ORACLE em parque tecnológico com arquitetura ASP/IIS/SQL SERVER, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

#### DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS DE ACORDO COM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

#### DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

##### EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição dos serviços em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o **MENOR PREÇO**. Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia em função do custo benefício, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao(s) serviços ofertado(s) pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o **MENOR PREÇO**.

#### 4ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO SERVIÇO

Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento, manutenção e refatoração de códigos fontes de sistemas computacionais, bem como, expertise em linguagem SQL Ansi, migração de dados e



Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia

capacitação de equipe técnica, visando a refatoração, desenvolvimento e a implantação de software confeccionado na arquitetura JAVA/ORACLE em parque tecnológico com arquitetura ASP/IIS/SQL SERVER, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Após concluído a Prova de Conceito – POC, a equipe de verificação concluiu pela NAO APTA da empresa A. R. F. EMPREENDIMENTOS LTDA.

Diego Zanata Gritti

Analista de Sistemas – JAVA

Helena Pinto Gade Rodrigues  
Gerente de Sistemas Corporativos

Renata Kratka

Diretora de Desenvolvimento de Sistemas

Dyego Batista Griffo  
Superintendente de Tecnologia da Informação